



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Ofício nº.018 /2015

Rondinha, 26 de janeiro de 2015.

Ilma.Sr<sup>a</sup>.

**MARILAINÉ DE MORAES**

M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Rondinha - RS.

Exmo. Sr.<sup>o</sup>

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que, venho comunicar que estarei em férias no período de 02 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2015. Sendo que, nesse período, assumirá o Executivo Municipal o Vice-Prefeito Valter João Bortoluzzi.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**EZEQUIEL PASQUETTI.**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RONDINHA - RS**

Recebido em 28/01/2015  
SJ